**DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2019.**
**De 10 de junho de 2019.**

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 21/06/2019 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, o senhor **SILVIO MARIA DANTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, mormente art. 44 da LOM c/c art. 16 e 17 do RI,

**DECRETA**

**Art. 1°** Em função do feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), RESOLVE DECRETAR ponto facultativo no dia 21 de junho 2019 (sexta-feira) em todas as repartições do âmbito do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2°** Fica a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), designada no Ato da Presidência n.° 10, adiada para o dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), nos termos do §2° do art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de junho de 2019.

**Silvio Maria Dantas**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Biênio 2019/2020**